



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA Nº 3946/SESAU/CGTES/NCAP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

**Art. 1º** – A 8ª Chamada de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Profissionais e Trabalhadores da Saúde nas seguintes funções: ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (NAS FUNÇÕES DE ATENDENTE DE FARMÁCIA E DE MAQUEIRO) - EDITAL 001/2022/SESAU/GAB, que atuarão conforme as necessidades dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

CARGO: CARGO: NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO BOIAÇÚ					
Ordem	Nome	Data Nasc.	Descrição Cota	Class. Geral	Situação
1	ALDICLEIA SOUSA PONTE	12.11.1984	Ampla Concorrência	1	CLASSIFICADO

**Art. 2º** – O candidato acima convocado se apresentara especificamente na data e horário abaixo determinado:

DATA	HORÁRIO	CARGO	MUNICÍPIO
11/10/2022	09:00 h às 13:00 h	ENFERMEIROS constantes no Art. 1º desta Portaria.	SANTA MARIA DO BOIAÇÚ

**Art. 3º** - O candidato convocado atendera a demanda advinda dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, devendo **apresentar-se no dia e horário acima definido**, na sede da Secretaria de Estado da Saúde, munidos **OBIGATORIAMENTE** das **cópias LEGÍVEIS** dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- RG ou Carteira de trabalho (documento de identificação com foto)
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia do PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista (Candidato sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Certidão Negativa Civil e Criminal Federal;
- Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declarações de **regularidade e não crimes** com a Justiça Eleitoral;
- Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio Técnico e Ensino Médio Técnico; Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Declaração que não responde PAD e/ou Sindicância.
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Registro no Conselho de Registro Profissional, com a devida comprovação de regularidade; (EXCETO, para os cargos de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE e AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE (NA FUNÇÃO DE MAQUEIRO e NA FUNÇÃO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA));
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Cópia de comprovação da rescisão contratual ou exoneração (para candidatos com duplo vínculo).
- Outros documentos correlatos de controle de Recursos Humanos.

**OBS:** As cópias dos documentos devem ser **LEGÍVEIS E SEM RASURAS** para serem conferidas com as originais.

**Art. 4º** - Por necessidade da Administração Pública, **todos os candidatos serão lotados conforme a necessidade da Administração Pública, sendo vedada a alteração de lotação.**

**Art. 5º** - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação e o horário de trabalho, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

**Art. 6º** – O local de apresentação do candidato será na sede da Secretaria de Estado da Saúde localizada à Rua Madri, 180 - Aeroporto, Boa Vista-Roraima.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022.**

(Assinatura eletrônica)

**CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO**  
Secretária de Estado da Saúde de Roraima



"b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6500238** e o código CRC **047ED253**.

20101.002009/2022.48

6500238v8

Criado por 37223330163, versão 8 por 37223330163 em 10/10/2022 14:02:43.